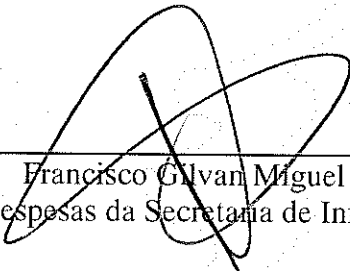


TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 1205.01/2022, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação que trata da Locação de imóvel para servir de depósito para equipamentos e materiais da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, conforme interesse da Prefeitura Municipal de Meruoca-Ce, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, determinando que se proceda com a publicação do devido extrato.

Meruoca - CE, 16 de maio de 2022.



Francisco Gilvan Miguel Santos
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo